



## SÃO PAULO OBRAS

### Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
01/09/2025

**RD N.º PRE/DAF-136/2025**

**ASSUNTO** Autorizar a prorrogação do contrato 107/SPOBRAS/2024, firmado com a empresa R.F. Luizatto Logistica Internacional Ltda - ME, que tem por objeto o transportes rodoviários, e guarda do equipamento do planetário do CEU Jardim Paulistano, com despesas de locação, taxas e seguros, traslados e serviços de segurança necessários a garantia da entrega do equipamento em perfeitas condições de uso

#### I – Relatório/Justificativa:

O Contrato nº 107/SPOBRAS/2024, firmado com a empresa R. F. LUIZATTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - ME., que tem por objeto os transportes rodoviários, e guarda do equipamento do planetário do CEU JARDIM PAULISTANO, com despesas de locação, taxas e seguros, traslados e serviços de segurança necessários a garantia da entrega do equipamento em perfeitas condições de uso, tem seu vencimento previsto para o dia 10/09/2025.

Considerando a necessidade da continuidade na prestação dos referidos serviços, tendo em vista que o local onde deverá ser instalado o equipamento as obras ainda não foram concluídas, é necessário a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para armazenamento e transporte final para o CEU JARDIM PAULISTANO, cujo valor previsto para este período é de R\$ 808.520,00, (oitocentos e oito mil, quinhentos e vinte reais) de P0, mantidas as condições estabelecidas no Contrato nº 107/SPOBRAS/2024.

A Gerência Administrativa realizou pesquisa de mercado e constatou que o preço praticado pela Contratada é mais vantajoso para a Administração Pública, razão pela qual se justifica a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2025.

#### II – Resolução:

A Diretoria Executiva, pelo exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Autorizar a renovação contratual do Contrato nº 107/SPOBRAS/24, firmado com a Empresa R.F. LUIZATTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA - ME., pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 808.520,00, (oitocentos e oito mil, quinhentos e vinte reais)
- b) Determinar que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GA – 27/08/2025</b>	SIGLA - DATA <b>DAF – 27/08/2025</b>	PRD Nº PRE/DAF-136/2025	SIGLA - DATA <b>DAF – 27/08/2025</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 01/09/2025</b>
<u>VISTO</u>	<u>VISTO</u>		<u>VISTO</u>	<u>VISTO</u>



**Alvaro da Silva e Souza**  
Gerente  
Em 02/09/2025, às 11:53.



**Alexandre Janini**  
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)  
Em 02/09/2025, às 12:10.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete  
Em 04/09/2025, às 13:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141725628** e o código CRC **B541F1DF**.